



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8236 Pág: C5

21 JUL. 2018

AVT. 72
SPL. 90

LEI Nº. 068/2018

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 267, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 108, de 29 de dezembro de 2016, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Altera para CC-02 o símbolo do cargo de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, constante no Gabinete do Prefeito, item 01, do Anexo II da Lei Municipal nº 267, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 108, de 29 de dezembro de 2016.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de julho de 2018.

Município de Apucarana, em 19 de julho de 2018.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

